



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 29/2016

Em ____ de _____ do ano de 201__, acompanhou-se, nas dependências da **COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRÉ-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO, PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO, REGIÃO METROPOLITANA E ESTADO DE SÃO PAULO**, Processo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001, Acordo de Cooperação Mútua nº10.095.10.16, a destruição, por fragmentação de 162 kg de papel resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSP e Comunicado 1/2016 CPAGD, recebida de acordo com os SEI's 0051257-39.20164038001 (7ª Fiscal), 0052712-39.20164038001 (24ª Cível), 0056922-36.20164038001 (25ª Cível), 0062104-03.20164038001 (10ª Criminal), 0062552-73.20164038001 (9ª Cível), 0063813-73.20164038001 (8ª Fiscal), 0066225-74.20164038001 (6ª Criminal), 0068451-52.20164038001 (6ª Criminal), 0068646-37.20164038001 (3ª Fiscal), 0068756-36.20164038001 (6ª Criminal), 0068948-66.20164038001 (17ª Cível), 0068977-19.20164038001 (10ª Previdenciária), 0069357-42.20164038001 (3ª Fiscal), 0069464-86.20164038001 (13ª Fiscal), 0070105-74.20164038001 (6ª Criminal), bem como a destruição, por fragmentação de 616 kg de papel resultante do **Edital de Eliminação de Autos Findos nº 23/2016 (São Paulo/Fiscal)**, em cumprimento à Resolução CJF 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRÉ-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO, PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO, REGIÃO METROPOLITANA E ESTADO DE SÃO PAULO.